

PORTARIA Nº 001/2024

Dispõe sobre a designação de membros para a Coordenação Nacional de Famílias do Movimento Pestalozziano.

A Presidente da Federação Nacional das Associações Pestalozzi - FENAPESTALOZZI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para função de Coordenadoras Nacionais de Famílias do Movimento Pestalozziano:

1. **Sra. Antonieta Bonifácio dos Reis;**
2. **Sra. Cícera Lopes dos Santos.**

Art. 2º As Coordenadores Nacionais serão responsáveis por:

- I. **promover a cultura** da relevância da família através do acolhimento de quem cuida, estimulando o autocuidado, resgate da autoestima e o olhar para si, enquanto indivíduo;
- II. **planejar** junto à Federação Nacional das Associações Pestalozzi **estratégias e ações** que promovam o fortalecimento dos vínculos familiares;
- III. estimular e orientar a **criação** de projetos que visem o trabalho com as famílias, junto às afiliadas da Federação Nacional das Associações Pestalozzi;
- IV. estimular e apoiar as Coordenações Estaduais e Municipais na **implementação** de ações junto às famílias, favorecendo o protagonismo da pessoa com deficiência intelectual e múltipla;
- V. **acompanhar e monitorar**, junto às Coordenações Estaduais e Municipais, a implementação e a evolução da execução das ações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brasília/DF, 27 de maio de 2024.

Ester Alves Pacheco
Presidente da FENAPESTALOZZI